



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 073/26

CONSIDERANDO que, o projeto "Consultório de Rua" implementado em 2022 em nosso município, se mostrou eficaz no atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social; mas infelizmente, foi extinto; no entanto, seria de vital importância para às pessoas em situação de vulnerabilidade social, a reativação do projeto de uma forma ainda mais abrangente;

CONSIDERANDO que, a experiência adquirida durante a execução do programa proporcionou importantes aprendizados sobre as necessidades específicas das pessoas em situação de rua, sendo essencial que o projeto leve em conta essas lições, garantindo um suporte mais efetivo e humanizado;

CONSIDERANDO que, a colaboração entre as Secretarias de Saúde e de Cidadania e Geração de Renda foi um fator determinante para o sucesso do programa, sendo imprescindível fortalecer essa articulação (caso, o mesmo seja reativado), de modo a oferecer serviços integrados que atendam não apenas à saúde física, mas também às demandas psicossociais e de ressocialização;

CONSIDERANDO que, em fevereiro de 2025, a Prefeitura informou que a equipe do "Consultório de Rua" havia realizado 1.008 atendimentos no mês de janeiro de 2025, e que a continuidade do projeto poderia contribuir significativamente para a redução da exclusão social e para a promoção da dignidade das pessoas em situação de rua, no entanto, tal projeto deixou de ser realizado; e

CONSIDERANDO que, é fundamental que o Poder Executivo reforce seu compromisso com essa causa, buscando recursos e parcerias que assegurem a viabilidade do programa, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que, por meio do setor competente, nos informe o seguinte:

- a) Existem planos para a reativação do projeto "Consultório de Rua", de uma forma mais ampla?
- b) Se negativo, qual seria a opção para atendimento à saúde de moradores de rua, nos bairros de maior vulnerabilidade social?
- c) Em caso positivo ao item "a", de que forma, a Administração poderá garantir capacitação e formação dos profissionais envolvidos na assistência a população em situação de vulnerabilidade social?
- d) Quais indicadores poderão ser utilizados para avaliar a eficácia desse projeto?
- e) Qual modelo de divulgação poderá ser adotado pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Cidadania e Geração de Renda, caso o projeto "Consultório de Rua" seja reativado, visto que o público alvo carece de meios informatizados?

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
SIS 31/03/2026
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 31 de março de 2026.

LUCIANO SANTOS DA COSTA
Vereador